


**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 04.10.001/2023-SESAR**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Saneamento Rural – SESAR, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/989 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 04.10.001/2023-SESAR, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de imóvel para funcionamento da sede do Serviço Autônomo de Saneamento Rural – SESAR, situado na Rua José Leandro Freire de Castro, nº 145, bairro José Holanda Lima, Tauá/CE, de propriedade do Sr. Jefferson Cidrão Massilon, portador do CPF nº 203.692.393-34, pelo valor mensal de R\$ 1.048,70 (um mil e quarenta e oito reais e setenta centavos), sendo o valor global de R\$ 3.146,10 (um mil e cento e quarenta e seis reais e dez centavos), durante o período de 03 (três) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá-CE, 04 de outubro de 2023.

  
Miqueias Vieira da Silva

**Ordenador de Despesas do Serviço Autônomo de Saneamento Rural – SESAR**